ESTADO DE GOIÁS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202500047003328

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ATA 02 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 02, ELABORADA PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DESIGNADA CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO DIA 13 DE MARÇO DE 2026, COMPOSTA POR GUSTAVO HENRIQUE BERNADES GOMES, GABRIELLA NUNES DE GOUVÊA E UIARA FERREIRA MACHADO BARRETO, VISANDO A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTES À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, NOS TERMOS DO EDITAL.

Às 13h30 do dia 25 de maio de 2026, reunida na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) e de posse da caixa contendo o INVÓLUCRO Nº 3 – PROPOSTA TÉCNICA: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO das 04 (quatro) licitantes participantes do certame, a SUBCOMISSÃO TÉCNICA conferiu o seu conteúdo, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital da Concorrência Presencial nº 01/2026 e seus anexos.

Não havendo na “ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2026”, datada de 19 de maio de 2026 e entregue pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL) em 22 de maio de 2026 à SUBCOMISSÃO TÉCNICA, nenhuma ocorrência a ser analisada pela SUBCOMISSÃO TÉCNICA, teve início a análise e julgamento das propostas técnicas.

I - ANÁLISE E JULGAMENTO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Utilizando-se do melhor julgamento dentro das técnicas de publicidade e observando os critérios estabelecidos no Edital da Concorrência Presencial nº 01/2026 e seus anexos, a SUBCOMISSÃO TÉCNICA iniciou a análise e julgamento das propostas quanto ao atendimento aos itens 5.4.2, 5.4.3 e 5.4.4 do TR, constante no Anexo III do Edital, trabalho esse que se estendeu até às 20h30 do dia 25 de maio de 2026. Respeitando os atributos a serem observados e considerando a pontuação máxima de cada um dos quesitos (item 5.5.1 do TR – Anexo III do Edital), a SUBCOMISSÃO TÉCNICA estabeleceu consensualmente a seguinte gradação no âmbito de cada subquesito, para fins de atribuição dos pontos:

5.4.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	NOTA
a) o tempo de experiência profissional em atividades publicitárias;	1,5 ponto

b) a adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;	1,5 ponto
c) a capacidade de, no prazo estabelecido em contrato, instalar, em Goiânia (GO) ou Região Metropolitana, estrutura de atendimento compatível com o volume e a característica dos serviços a serem prestados à CONTRATANTE;	1,4 ponto
d) a operacionalidade do relacionamento entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a licitante, esquematizado na Proposta;	1,5 ponto
e) a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na Proposta;	1,5 ponto
f) a relevância e a utilidade das informações de comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato.	1,4 ponto
TOTAL	**8,8 PONTOS**

5.4.3 – REPERTÓRIO	**NOTA**
a) a ideia criativa e sua pertinência;	4,5 pontos
b) a clareza da exposição;	4,1 pontos
c) a qualidade da execução e do acabamento.	4,5 pontos
TOTAL	**13,1 PONTOS**

5.4.4 – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	**NOTA**
a) a concatenação lógica da exposição;	4,1 pontos
b) a evidência de planejamento publicitário;	4,5 pontos
c) a consistência das relações de causa e efeito entre o problema e solução.	4,5 pontos
TOTAL	**13,1 PONTOS**

Assim, as propostas foram analisadas por cada um dos membros da SUBCOMISSÃO TÉCNICA em ordem aleatória e a pontuação atribuída está descrita a seguir. As planilhas contendo as análises, pontuações e justificativas individualizadas constam no anexo desta Ata.

LICITANTE: IF ALMEIDA PUBLICIDADE

ITEM	1º MEMBRO	2º MEMBRO	3º MEMBRO	MÉDIA ARITMÉTICA
5.4.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (8,8 PONTOS)	3,3	3,8	2,6	3,23
5.4.3 – REPERTÓRIO (13,1 PONTOS)	7,5	7,5	7,5	7,5
5.4.4 – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (13,1 PONTOS)	6,0	7,0	5,7	6,23
TOTAL	**16,8**	**18,3**	**15,8**	**16,96**

LICITANTE: IMAGEM ÚNICA

ITEM	1º MEMBRO	2º MEMBRO	3º MEMBRO	MÉDIA ARITMÉTICA
5.4.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (8,8 PONTOS)	8,8	8,8	8,8	8,8
5.4.3 – REPERTÓRIO (13,1 PONTOS)	11,1	10,6	11,4	11,03
5.4.4 – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (13,1 PONTOS)	4,0	4,0	3,7	3,9
TOTAL	**23,9**	**23,4**	**23,9**	**23,73**

LICITANTE: KSULO

ITEM	1º MEMBRO	2º MEMBRO	3º MEMBRO	MÉDIA ARITMÉTICA
5.4.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (8,8 PONTOS)	8,2	7,9	8,4	8,16
5.4.3 – REPERTÓRIO (13,1 PONTOS)	11,3	11,1	11,3	11,23
5.4.4 – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (13,1 PONTOS)	13,1	13,1	13,1	13,1
TOTAL	**32,6**	**32,1**	**32,8**	**32,49**

LICITANTE: BIG BRAIN

ITEM	1º MEMBRO	2º MEMBRO	3º MEMBRO	MÉDIA ARITMÉTICA
5.4.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (8,8 PONTOS)	5,9	5,4	6,4	5,9
5.4.3 – REPERTÓRIO (13,1 PONTOS)	11,9	12,1	12,9	12,3
5.4.4 – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (13,1 PONTOS)	7,6	8,1	7,1	7,6
TOTAL	**25,4**	**25,6**	**26,4**	**25,8**

Concluída a análise e julgamento do INVÓLUCRO Nº 3 – PROPOSTA TÉCNICA: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO das 04 (quatro) licitantes, a SUBCOMISSÃO TÉCNICA encaminha à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL):

a) a presente ATA de julgamento do INVÓLUCRO Nº 3 – PROPOSTA TÉCNICA: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO das 04 (quatro) licitantes;
b) as planilhas de avaliação individualizadas;
c) os invólucros e documentos analisados.

Nos colocamos à disposição.

Goiânia/GO, 27 de maio de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE BERNADES GOMES

GABRIELLA NUNES DE GOUVÊA

UIARA FERREIRA MACHADO BARRETO

ANEXO – PLANILHAS DE AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADAS

ESTADO DE GOIÁS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202500047003328

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

PLANILHA DE AVALIAÇÃO
INVÓLUCRO Nº 03

Avaliador 1: GUSTAVO HENRIQUE BERNADES GOMES

LICITANTE: I F Almeida Publicidade

5.4.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (ATÉ 8,8 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) o tempo de experiência profissional em atividades publicitárias;	0,7	Parcialmente Satisfatório
b) a adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;	0,3	Insuficiente
c) a capacidade de, no prazo estabelecido em contrato, instalar, em Goiânia (GO) ou Região Metropolitana, estrutura de atendimento compatível com o volume e a característica dos serviços a serem prestados à CONTRATANTE;	1,0	Parcialmente Satisfatório
d) a operacionalidade do relacionamento entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a licitante, esquematizado na Proposta;	0,3	Falta detalhamento
e) a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na Proposta;	0,5	Falta detalhamento
f) a relevância e a utilidade das informações de comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Tribunal de Contas do Estado	0,5	Insuficiente

Digitalizada com CamScanner

de Goiás, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato.		
TOTAL	3,3	—

5.4.3 – REPERTÓRIO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a ideia criativa e sua pertinência;	1,5	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO
b) a clareza da exposição;	3,0	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO
c) a qualidade da execução e do acabamento.	3,0	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO
TOTAL	7,5	—

5.4.4 – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a concatenação lógica da exposição;	3,0	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO
b) a evidência de planejamento publicitário;	1,5	FALTA DETALHAMENTO
c) a consistência das relações de causa e efeito entre o problema e solução.	1,5	FALTA DETALHAMENTO
TOTAL	6,0	—

LICITANTE: IMAGEM ÚNICA

5.4.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (ATÉ 8,8 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA

Digitalizada com CamScanner

a) o tempo de experiência profissional em atividades publicitárias;	1,5	SATISFATÓRIA
b) a adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;	1,5	SATISFATÓRIA
c) a capacidade de, no prazo estabelecido em contrato, instalar, em Goiânia (GO) ou Região Metropolitana, estrutura de atendimento compatível com o volume e a característica dos serviços a serem prestados à CONTRATANTE;	1,4	SATISFATÓRIA
d) a operacionalidade do relacionamento entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a licitante, esquematizado na Proposta;	1,5	SATISFATÓRIO
e) a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na Proposta;	1,5	SATISFATÓRIO
f) a relevância e a utilidade das informações de comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato.	1,4	SATISFATÓRIO
TOTAL	8,8	—

5.4.3 – REPERTÓRIO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a ideia criativa e sua pertinência;	3,3	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO
b) a clareza da exposição;	4,1	SATISFATÓRIA
c) a qualidade da execução e do acabamento.	3,7	PARCIALMENTE SATISFATÓRIA
TOTAL	11,1	—

Digitalizada com CamScanner

5.4.4 – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a concatenação lógica da exposição;	1,0	INSUFICIENTE
b) a evidência de planejamento publicitário;	1,5	INSUFICIENTE
c) a consistência das relações de causa e efeito entre o problema e solução.	1,5	INSUFICIENTE
TOTAL	4,0	—

LICITANTE: KSULO

5.4.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (ATÉ 8,8 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) o tempo de experiência profissional em atividades publicitárias;	1,5	SATISFATÓRIO
b) a adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;	1,5	SATISFATÓRIO
c) a capacidade de, no prazo estabelecido em contrato, instalar, em Goiânia (GO) ou Região Metropolitana, estrutura de atendimento compatível com o volume e a característica dos serviços a serem prestados à CONTRATANTE;	0,8	FALTA DETALHAMENTO
d) a operacionalidade do relacionamento entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a licitante, esquematizado na Proposta;	1,5	SATISFATÓRIO

Digitalizada com CamScanner

e) a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na Proposta;	1,5	SATISFATÓRIO
f) a relevância e a utilidade das informações de comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato.	1,4	SATISFATÓRIO
TOTAL	8,2	—

5.4.3 – REPERTÓRIO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a ideia criativa e sua pertinência;	3,6	PARCIALMENTE SATISFATÓRIA
b) a clareza da exposição;	4,1	SATISFATÓRIO
c) a qualidade da execução e do acabamento.	3,6	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO
TOTAL	11,3	—

5.4.4 – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a concatenação lógica da exposição;	4,1	SATISFATÓRIO
b) a evidência de planejamento publicitário;	4,5	SATISFATÓRIO
c) a consistência das relações de causa e efeito entre o problema e solução.	4,5	SATISFATÓRIO
TOTAL	13,1	—

Digitalizada com CamScanner

LICITANTE: BIG BRAIN

5.4.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (ATÉ 8,8 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) o tempo de experiência profissional em atividades publicitárias;	0,5	FALTA DETALHAMENTO.
b) a adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;	1,2	PARCIALMENTE SUFICIENTE.
c) a capacidade de, no prazo estabelecido em contrato, instalar, em Goiânia (GO) ou Região Metropolitana, estrutura de atendimento compatível com o volume e a característica dos serviços a serem prestados à CONTRATANTE;	1,4	SUFICIENTE
d) a operacionalidade do relacionamento entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a licitante, esquematizado na Proposta;	1,0	FALTA DETALHAMENTO
e) a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na Proposta;	1,0	PARCIALMENTE SUFICIENTE
f) a relevância e a utilidade das informações de comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato.	0,8	FALTA DETALHAMENTO
TOTAL	5,9	—

5.4.3 – REPERTÓRIO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a ideia criativa e sua pertinência;	3,9	PARCIALMENTE SATISFATÓRIA
b) a clareza da exposição;	4,1	SATISFATÓRIA.

CS Digitalizada com CamScanner

c) a qualidade da execução e do acabamento.	3,9	PARCIALMENTE SATISFATÓRIA
TOTAL	11,9	—

5.4.4 – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (ATÉ 13,1 PONTOS)	**NOTA**	**JUSTIFICATIVA**
a) a concatenação lógica da exposição;	4,1	SATISFATÓRIO
b) a evidência de planejamento publicitário;	1,5	INSUFICIENTE
c) a consistência das relações de causa e efeito entre o problema e solução.	2,0	INSUFICIENTE
TOTAL	7,6	—

Gustavo Kamiya Barnabé Gomes

ASSINATURA DO AVALIADOR

CS Digitalizada com CamScanner

ESTADO DE GOIÁS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202500047003328

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

PLANILHA DE AVALIAÇÃO
INVÓLUCRO Nº 03

Avaliador 2: GABRIELLA NUNES DE GOUVÊA

LICITANTE: Imagem Única Propaganda

5.4.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (ATÉ 8,8 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) o tempo de experiência profissional em atividades publicitárias;	1,5	adequado / suficiente
b) a adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;	1,5	adequado
c) a capacidade de, no prazo estabelecido em contrato, instalar, em Goiânia (GO) ou Região Metropolitana, estrutura de atendimento compatível com o volume e a característica dos serviços a serem prestados à CONTRATANTE;	1,4	suficiente
d) a operacionalidade do relacionamento entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a licitante, esquematizado na Proposta;	1,5	adequado
e) a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na Proposta;	1,5	adequado
f) a relevância e a utilidade das informações de comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Tribunal de Contas do Estado	1,4	suficiente

Digitalizada com CamScanner

de Goiás, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato.	—	—
TOTAL	8,8	—

5.4.3 – REPERTÓRIO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a ideia criativa e sua pertinência;	3,0	Parcialmente pertinente.
b) a clareza da exposição;	4,1	Adequada
c) a qualidade da execução e do acabamento.	3,5	Adequado.
TOTAL	10,6	—

5.4.4 – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a concatenação lógica da exposição;	1,0	Parcialmente / pouco adequado.
b) a evidência de planejamento publicitário;	1,5	Insuficiente
c) a consistência das relações de causa e efeito entre o problema e solução.	1,5	Insuficiente.
TOTAL	4,0	—

LICITANTE: Kreulo Publicidade

5.4.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (ATÉ 8,8 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA

Digitalizada com CamScanner

a) o tempo de experiência profissional em atividades publicitárias;	1,5	Suficiente / Adequado
b) a adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;	1,5	Adequado.
c) a capacidade de, no prazo estabelecido em contrato, instalar, em Goiânia (GO) ou Região Metropolitana, estrutura de atendimento compatível com o volume e a característica dos serviços a serem prestados à CONTRATANTE;	0,5	Licitante não forneceu informações suficientes a fim de atestar tal capacidade
d) a operacionalidade do relacionamento entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a licitante, esquematizado na Proposta;	1,5	Adequado.
e) a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na Proposta;	1,5	Atende adequadamente.
f) a relevância e a utilidade das informações de comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato.	1,4	Suficiente.
TOTAL	7,9	—

5.4.3 – REPERTÓRIO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a ideia criativa e sua pertinência;	3,5	Atende parcialmente.
b) a clareza da exposição;	4,1	Atende adequadamente
c) a qualidade da execução e do acabamento.	3,5	Parcialmente adequado.
TOTAL	11,1	—

Digitalizada com CamScanner

5.4.4 – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a concatenação lógica da exposição;	4,1	Adequado
b) a evidência de planejamento publicitário;	4,5	Adequado.
c) a consistência das relações de causa e efeito entre o problema e solução.	4,5	Adequado.
TOTAL	13,1	—

LICITANTE: Big Brain - Comunicação Integrada

5.4.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (ATÉ 8,8 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) o tempo de experiência profissional em atividades publicitárias;	0,5	Licitante não especifica.
b) a adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;	1,0	Parcialmente adequado.
c) a capacidade de, no prazo estabelecido em contrato, instalar, em Goiânia (GO) ou Região Metropolitana, estrutura de atendimento compatível com o volume e a característica dos serviços a serem prestados à CONTRATANTE;	1,4	Adequada.
d) a operacionalidade do relacionamento entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a licitante, esquematizado na Proposta;	1,0	atende parcialmente Genérico, inespecífico

Digitalizada com CamScanner

e) a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na Proposta;	1,0	Atende adequadamente.
f) a relevância e a utilidade das informações de comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato.	0,5	Insuficiente. Não apresenta quais informações serão disponibilizados.
TOTAL	5,4	—

5.4.3 – REPERTÓRIO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a ideia criativa e sua pertinência;	4,0	Atende parcialmente.
b) a clareza da exposição;	4,1	Atende adequadamente.
c) a qualidade da execução e do acabamento.	4,0	Parcialmente adequado.
TOTAL	12,1	—

5.4.4 – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a concatenação lógica da exposição;	4,1	Informações expostas adequadamente.
b) a evidência de planejamento publicitário;	2,0	Não exposto de forma suficiente.
c) a consistência das relações de causa e efeito entre o problema e solução.	2,0	Insuficiente. Informações genéricas
TOTAL	8,1	—

Digitalizada com CamScanner

LICITANTE: IF Almeida Publicidade

5.4.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (ATÉ 8,8 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) o tempo de experiência profissional em atividades publicitárias;	0,8	Insuficiente.
b) a adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;	0,5	Parcialmente adequado.
c) a capacidade de, no prazo estabelecido em contrato, instalar, em Goiânia (GO) ou Região Metropolitana, estrutura de atendimento compatível com o volume e a característica dos serviços a serem prestados à CONTRATANTE;	1,0	Parcialmente adequado.
d) a operacionalidade do relacionamento entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a licitante, esquematizado na Proposta;	0,5	Licitante não especifica.
e) a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na Proposta;	0,5	Atende parcialmente
f) a relevância e a utilidade das informações de comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato.	0,5	Insuficiente, pois não apresenta/detalha o que será fornecido e com qual acurácia
TOTAL	3,8	———

5.4.3 – REPERTÓRIO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a ideia criativa e sua pertinência;	1,5	Insuficiente.
b) a clareza da exposição;	3,0	Atende parcialmente.

Digitalizada com CamScanner

c) a qualidade da execução e do acabamento.	3,0	Parcialmente adequado.
TOTAL	7,5	—

5.4.4 – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a concatenação lógica da exposição;	3,0	Parcialmente adequado.
b) a evidência de planejamento publicitário;	2,0	Não expõe de forma suficiente.
c) a consistência das relações de causa e efeito entre o problema e solução.	2,0	Insuficiente.
TOTAL	7,0	—

Gabriella Nunes de Gouvêa

ASSINATURA DO AVALIADOR

CS Digitalizada com CamScanner

ESTADO DE GOIÁS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202500047003328

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

PLANILHA DE AVALIAÇÃO
INVÓLUCRO Nº 03

Avaliador 3: UIARA FERREIRA MACHADO BARRETO

LICITANTE: Ksubo Publicidade

5.4.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (ATÉ 8,8 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) o tempo de experiência profissional em atividades publicitárias;	1,5	Atende à necessidade do órgão.
b) a adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;	1,5	Atende à necessidade do órgão.
c) a capacidade de, no prazo estabelecido em contrato, instalar, em Goiânia (GO) ou Região Metropolitana, estrutura de atendimento compatível com o volume e a característica dos serviços a serem prestados à CONTRATANTE;	1,0	Não deixou claro na proposta.
d) a operacionalidade do relacionamento entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a licitante, esquematizado na Proposta;	1,5	Atende à necessidade do órgão.
e) a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na Proposta;	1,5	Atende à necessidade do órgão.
f) a relevância e a utilidade das informações de comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Tribunal de Contas do Estado	1,4	Atende à necessidade do órgão.

Digitalizada com CamScanner

de Goiás, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato.		
TOTAL	8,4	

5.4.3 – REPERTÓRIO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a ideia criativa e sua pertinência;	4,0	Atende parcialmente.
b) a clareza da exposição;	4,1	Atende à necessidade do órgão.
c) a qualidade da execução e do acabamento.	3,2	Atende parcialmente
TOTAL	11,3	

5.4.4 – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a concatenação lógica da exposição;	4,1	Atende à necessidade do órgão.
b) a evidência de planejamento publicitário;	4,5	Atende à necessidade do órgão.
c) a consistência das relações de causa e efeito entre o problema e solução.	4,5	Atende à necessidade do órgão.
TOTAL	13,1	

LICITANTE: Big Brain Comunicação Integrada

5.4.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (ATÉ 8,8 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA

Digitalizada com CamScanner

a) o tempo de experiência profissional em atividades publicitárias;	0,5	Não deixou claro na proposta.
b) a adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;	1,5	Atende às necessidades do órgão.
c) a capacidade de, no prazo estabelecido em contrato, instalar, em Goiânia (GO) ou Região Metropolitana, estrutura de atendimento compatível com o volume e a característica dos serviços a serem prestados à CONTRATANTE;	1,4	Atende à necessidade do órgão.
d) a operacionalidade do relacionamento entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a licitante, esquematizado na Proposta;	1,0	Atende parcialmente.
e) a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na Proposta;	1,2	Atende à necessidade do órgão.
f) a relevância e a utilidade das informações de comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato.	0,8	Atende parcialmente
TOTAL	6,4	

5.4.3 – REPERTÓRIO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a ideia criativa e sua pertinência;	4,5	Atende à necessidade do órgão.
b) a clareza da exposição;	4,1	Atende à necessidade do órgão.
c) a qualidade da execução e do acabamento.	4,3	Atende à necessidade do órgão.
TOTAL	12,9	

Digitalizada com CamScanner

5.4.4 – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a concatenação lógica da exposição;	4,1	Atende à necessidade do órgão.
b) a evidência de planejamento publicitário;	1,5	Não evidencia o planejamento.
c) a consistência das relações de causa e efeito entre o problema e solução.	1,5	Não fica claro na proposta
TOTAL	7,1	

LICITANTE: Imagem Única

5.4.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (ATÉ 8,8 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) o tempo de experiência profissional em atividades publicitárias;	1,5	Atende à necessidade do órgão.
b) a adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;	1,5	Atende à necessidade do órgão.
c) a capacidade de, no prazo estabelecido em contrato, instalar, em Goiânia (GO) ou Região Metropolitana, estrutura de atendimento compatível com o volume e a característica dos serviços a serem prestados à CONTRATANTE;	1,4	Atende à necessidade do órgão
d) a operacionalidade do relacionamento entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a licitante, esquematizado na Proposta;	1,5	Atende à necessidade do órgão.

Digitalizada com CamScanner

e) a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na Proposta;	1,5	Atende à necessidade do órgão.
f) a relevância e a utilidade das informações de comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato.	1,4	Atende à necessidade do órgão.
TOTAL	8,8	

5.4.3 – REPERTÓRIO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a ideia criativa e sua pertinência;	3,5	Atende parcialmente.
b) a clareza da exposição;	4,1	Atende à necessidade do órgão.
c) a qualidade da execução e do acabamento.	3,8	Atende parcialmente.
TOTAL	11,4	

5.4.4 – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a concatenação lógica da exposição;	1,0	Exposição com pouca concatenação lógica.
b) a evidência de planejamento publicitário;	1,2	Não ficou claro na proposta
c) a consistência das relações de causa e efeito entre o problema e solução.	1,5	Atende parcialmente
TOTAL	3,7	

Digitalizada com CamScanner

LICITANTE: IF Almeida Publicidade

5.4.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (ATÉ 8,8 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) o tempo de experiência profissional em atividades publicitárias;	0,6	Não disseram claro na proposta.
b) a adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;	0,2	Não apresentou estratégia de comunicação publicitária.
c) a capacidade de, no prazo estabelecido em contrato, instalar, em Goiânia (GO) ou Região Metropolitana, estrutura de atendimento compatível com o volume e a característica dos serviços a serem prestados à CONTRATANTE;	0,8	Não disseram claro na proposta.
d) a operacionalidade do relacionamento entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a licitante, esquematizado na Proposta;	0,3	Não disseram claro na proposta.
e) a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na Proposta;	0,5	Não disseram claro na proposta.
f) a relevância e a utilidade das informações de comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato.	0,2	Não disseram claro na proposta.
TOTAL	2,6	———

5.4.3 – REPERTÓRIO (ATÉ 13,1 PONTOS)	NOTA	JUSTIFICATIVA
a) a ideia criativa e sua pertinência;	1,6	Atende parcialmente.
b) a clareza da exposição;	2,9	Atende parcialmente.

Digitalizada com CamScanner

c) a qualidade da execução e do acabamento.	3,0	Atende parcialmente.
TOTAL	7,5	———

5.4.4 – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (ATÉ 13,1 PONTOS)	**NOTA**	**JUSTIFICATIVA**
a) a concatenação lógica da exposição;	3,2	Atende parcialmente.
b) a evidência de planejamento publicitário;	1,0	Não apresenta planejamento publicitário
c) a consistência das relações de causa e efeito entre o problema e solução.	1,5	Atende parcialmente
TOTAL	5,7	———

Viviane Ferreira Machado Barreto

ASSINATURA DO AVALIADOR

Digitalizada com CamScanner